

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4341/2018**

Até às 13h:30min do dia trinta, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME	10.811.794/0001-27	27.706.506-9 SSP/SP	CIBELLY DE OLIVEIRA MORAES E SILVA
02	STYLLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	14.922.647/0001-85	28.007.711-7 SSP/SP	ALEXANDRE MALDONADO

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 65/2018, que visa a **Aquisição de medalhas e troféus para premiação dos Jogos Estudantis 2018, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.** Às 14:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01

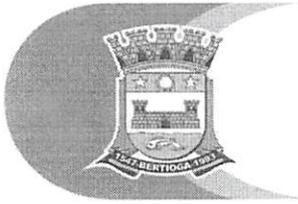
Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Link	11,07	Declina	6,96						
Styllus	6,50	6,45	inabilitda						

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Link	432,00	ddeclina	49,70						
Styllus	40,00	40,00	inabilitda						

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Link	405,00	declina	45,55							
Styllus	35,00	35,00	inabilitda							

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Link	540,00	Declina	375,00							
Styllus	300,00	300,00	inabilitda							

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME	6,96
02	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME	49,70
03	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME	45,55
04	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA ME	375,00

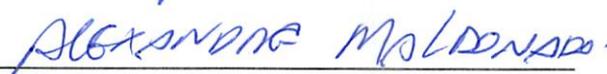
Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise, o Sr. Pregoeiro constatou que a empresa deixou de atender o item 6.2.2.3 do edital, sendo considerada inabilitada. Foi então negociado os itens com a empresa Link Up, finalizando os lances conforme acima, ficando dentro do estimado pela Administração. Aberto o envelope B – “habilitação” da Link Up, foi constatado que a empresa cumpriu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Indagado novamente aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens a empresa Link Up Sistemas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Adriel Mackovjak
Pregoeiro


Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos
Equipe de Apoio


Soraia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio


LINK UP SISTEMAS DE INF. TECN LTDA ME
Licitante


STYLLUS SPORT COM DE ARTIGOS ESP. LTDAME
Licitante